

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 23 – nº 10 Especial

Brasília-DF, 24 de março de 2015

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1307/2015/SEI-MC

de 20 de março de 2015

Nomeia integrantes do Grupo de Trabalho de Desburocratização e Simplificação dos Processos de Outorga e Pós-Outorga de Serviços de Radiodifusão - GTDS

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º da Portaria nº 1.193, de 13 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho de Desburocratização e Simplificação dos Processos de Outorga e Pós-Outorga de Serviços de Radiodifusão - GTDS:

I - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - Ministério das Comunicações

Samir Amando Granja Nobre Maia, **Coordenador**

Altair de Santana Pereira

Carlos Alberto Martins Gold Júnior

Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele

Gleyds Pereira Silva

Maria Mônica Furtado Rodrigues Lima

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

Rodrigo Cruz Gebrim

II - Secretaria-Executiva - Ministério das Comunicações

Octavio Penna Pieranti

III - Consultoria Jurídica - Ministério das Comunicações

Alexsandro Lemos Maia

Lucas Borges de Carvalho

Socorro Janaína Maximiano Leonardo

IV - Superintendência de Outorgas e Recursos à Prestação - Agência Nacional de Telecomunicações

Marcus Dionisio Cândido Dutra

Martim Jales Hon

Renato Sales Bizerra Aguiar

Thiago Aguiar de Soares

Art. 2º A primeira reunião do GTDS será realizada no dia 27 de março de 2015, às 15 horas, no Salão Nobre.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO ALVES DE AZEVEDO - Secretário-Executivo**SECRETARIA-EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subseqüente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

Nome	Matrícula	Fundamento EC 47/2005	Data
DALVA DE JESUS MOREIRA	0806832	Art. 3º	22/07/2013

Brasília, 23 de março de 2015.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora - Geral de Gestão de Pessoas

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Ricardo Berzoini

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br